

23 de abril de 2025

Ano XVIII - Nº 1.549 - R\$ 0,50

Alerj aprova norma de acessibilidade para pessoas com nanismo em unidades de saúde

As unidades de saúde públicas e privadas deverão adotar medidas para garantir condições de acessibilidade às pessoas com nanismo. A determinação consta no Projeto de Lei 4.710/25, de autoria do deputado Marcelo Dino (União)...

Pág 02

Trabalhador fica ferido durante incêndio em plataforma da Petrobras

Um incêndio atingiu, na manhã desta segunda-feira (21), a Plataforma PCH-1 (Cherne 1), na Bacia de Campos, a cerca de 130 quilômetros da costa de Macaé.

Pág 02

Macaé terá Piquenique Literário Cultural no dia 27

Com o intuito de promover o gosto pela leitura e o contato com os livros, o grupo Escritores Prata da Casa e a Academia Macaense de Letras, com o apoio da Secretaria de Cultura, realiza no dia 27 o Piquenique Literário Cultural...

Pág 02

RG para cães e gatos: tire dúvidas sobre a nova ação do Governo Federal

O SinPatinhas foi criado para registrar cães e gatos em um banco de dados nacional Lançado oficialmente pelo Governo Federal. O Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas) permite o registro...

Pág 06

Búzios sedia Campeonato Carioca Unificado de Motocross e Supercross



Pág 02

Alerj aprova norma de acessibilidade para pessoas com nanismo em unidades de saúde

As unidades de saúde públicas e privadas deverão adotar medidas para garantir condições de acessibilidade às pessoas com nanismo. A determinação consta no Projeto de Lei 4.710/25, de autoria do deputado Marcelo Dino (União), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou na data de quarta-feira (16), em segunda discussão. A medida será encaminhada ao governador do estado, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

A proposta prevê a disponibilização de equipamentos médico-assistenciais adaptados e demais dispositivos necessários para atendimento digno a esta parcela da população. Sempre que possível, os parâmetros técnicos serão estabelecidos com

base nos princípios do desenho universal. Este conceito visa a criação de produtos, serviços, ambientes e espaços que sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas características.

No caso das unidades públicas, a implementação das medidas será realizada conforme critérios de prioridade estabelecidos pelo Poder Executivo, considerando a viabilidade técnica e a disponibilidade orçamentária e financeira.

A inobservância desta norma poderá configurar infração sanitária, sujeitando os infratores às penalidades previstas na Lei Federal 6.437/77. Os estabelecimentos de saúde terão um prazo máximo de 180 dias, a contar da publicação da norma em Diário Oficial, para se adaptarem.

Búzios sedia Campeonato Carioca Unificado de Motocross e Supercross

Búzios será mais uma vez palco do Campeonato Carioca Unificado de Motocross e Supercross, nos dias 26 e 27 de abril, na Fazenda Cunha Bueno, localizada no bairro de José Gonçalves. O evento marca a grande final da

temporada 2024 e a Abertura Oficial da temporada 2025.

A competição promete reunir os melhores pilotos do estado do Rio de Janeiro, que disputarão em diferentes categorias. A Fazenda Cunha Bueno é conhecida por

sua infraestrutura e beleza natural, tornando-a um local ideal para o evento.

Os moradores e visitantes de Búzios podem aproveitar o fim de semana para assistir à competição e torcer pelos seus pilotos favoritos.

Macaé terá Piquenique Literário Cultural no dia 27

Com o intuito de promover o gosto pela leitura e o contato com os livros, o grupo Escritores Prata da Casa e a Academia Macaense de Letras, com o apoio da Secretaria de Cultura, realiza no dia 27 o Piquenique Literário Cultural, em alusão ao Dia Nacional do Livro Infantil, celebrado no dia 18. O evento gratuito acontece no anfiteatro do bairro Imbetiba, a partir das 15h.

A programação de contação de história será recheada de autores locais e lançamentos de livros.

Contação de História:

Gi Germano - O quintal de Raimunda
Katiusia Nascimento - O Grúfalo
Rosana Silva - Poema "Mico Leão Dourado"
Andréa Pessanha - Cinderela e o Baile Dela
Gabriela Oliveira - A turma dos Dinos
Nathalia Andraus - "Contos de Fogueira - o jabuti e o leopardo"

Lançamentos:

Lançamento do Livro: "YES, NÓS TEMOS SACI", de Ivania Ribeiro, presidente da Lyra dos Conspiradores
Lançamento do Livro: A turma dos Dinos, de Gabriela Oliveira, presidente do grupo Escritores Prata da Casa
Lançamento do Livro: Jubá, Belinha e Floquinho, de Gi Germano, Escritora Prata da Casa

Trabalhador fica ferido durante incêndio em plataforma da Petrobras

Um incêndio atingiu, na manhã desta segunda-feira (21), a Plataforma PCH-1 (Cherne 1), na Bacia de Campos, a cerca de 130 quilômetros da costa de Macaé. Em nota, a Petrobras informou que um funcionário sofreu "queimaduras leves e está consciente" e que as chamas logo foram debeladas.

"Durante o incidente, um trabalhador que prestava serviço para a companhia se acidentou, caiu ao mar, mas foi resgatado, recebeu atendimento em embarcação de apoio e já está em processo de desembarque aeromédico", dizia o comunicado.

Segundo a Petrobras, desde o ano de 2020, a plataforma não produz petróleo. "As pessoas que estão a bordo de PCH-1 estão bem e as equipes não essenciais serão preventivamente desembarcadas para que



a integridade das instalações seja avaliada. Uma comissão será formada para apurar as causas do incidente", acrescenta a nota.

Petroleiros

O coordenador geral do Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF) e diretor da Federação Única dos Petroleiros (FUP), Sergio Borges Cordeiro, informou que o

incêndio seguido de uma explosão aconteceu por volta das 7h25. Segundo ele, 176 trabalhadores estavam a bordo da plataforma.

"O escoamento de gás foi interrompido, as comunicações da plataforma caíram e embarcações de emergência foram acionadas. O Sindipetro-NF acompanha o caso e cobra providências urgentes", escreveu Cordeiro nas

redes sociais.

Acidentes em 2024

Segundo a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), as atividades de exploração e produção de petróleo no país registraram 731 acidentes no ano passado.

De acordo com os dados, 183 pessoas ficaram feridas, sendo 78 com gravidade, e uma morte foi registrada.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 129/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2958/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor ANDRELINA SILVA BARBOSA, Guarda Civil Sub Inspetor, matrícula nº 9919-8, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 2958/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 24/03/2025 e término em 23/03/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 131/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4841/2025. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a) JOSIANE VIANNA DE PAULO, MERENDEIRA, matrícula nº 137019-7, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 4841/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 24/03/2025 e término em 23/03/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-	PORTARIA SEADM Nº 133/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 27166/2023. RESOLVE CONCEDER ao servidor JOSELIR DA SILVA BARRETO SOUSA CONCEIÇÃO, SERVENTE DE SERVIÇOS PESADOS, matrícula nº 13152-0, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 27166/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 27/12/2023 a 25/12/2024. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9
PORTARIA SEADM Nº 130/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3051/2025. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a) ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO QUINTANILHA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 980168-5, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3051/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 04/02/2025 e término em 02/08/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-	PORTARIA SEADM Nº 132/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3548/2025. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a) DANIELLA MAGALHÃES DA SILVA ALVES DE PAULO, MERENDEIRA, matrícula nº 122368-2, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3548/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/02/2025 e término em 15/08/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-	PORTARIA SEADM Nº 134/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3548/2025. RESOLVE Art. 1º - Nomear os servidores Fernanda Santos Carvalho Xavier – mat. 136894-0 e Rebeca Leal de Oliveira – mat. 5993-5, para exercer a função de GESTOR dos contratos administrativos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araruama, a fim de gerenciar todas as atividades pertinentes à execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 2º - Nomear os servidores Lucas da Silva Marinho Ramos – mat. 19003-9 e Hugo Suzart Pinto – mat. 7520-5 para exercer a função de FISCAL dos contratos administrativos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araruama, a fim de fiscalizar a execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 135/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 921/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor MIRRARA DA SILVA MARINS, ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula nº 110539-6, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 921/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 17/03/2025 a 12/09/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 08 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 137/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 24699/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor ANDERSON ARRUDA DA CONCEIÇÃO, AUXILIAR DE DISPLINA, matrícula nº 12817-1, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 24699/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 24/03/2025 a 19/09/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 139/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19453/2024. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria SEADM nº 460/2024 de 16 de dezembro de 2024 que trata de Licença Premio do servidor (a) AGNES FRANCOISE ALINE AVELLAN, matrícula nº 1104-1, Engenheiro, onde se lê “12 (nove) meses de Licença Prêmio” leia-se “12 (doze) meses de Licença Prêmio”. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 10 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9
PORTARIA SEADM Nº 136/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7090/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor MAURICIO DIAS BELCHIOR,VIGIA, matrícula de nº 11547-9, 08 (oito) dias de Licença Luto, de acordo com o Processo nº 7090/2025, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 24/03/2025 e término em 31/03/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 138/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4927/2025. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a) YOLMAR DA CUNHA FREIRE, PROFESSOR I, matrícula nº 128169-0, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 4927/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 24/03/2025 e término em 23/03/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-	PORTARIA SEADM Nº 140/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2993/2024. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria SEADM nº 100/2025 de 13 de março de 2025 que trata de Licença Premio do servidor (a) NEIDE MARINHO DE SIQUEIRA, matrícula nº 10613-5, Agente de Serviços Gerais, onde se lê “no Processo nº 2417/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama.” leia-se “no Processo nº 2993/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama.” Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 10 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9

PARA SE MATRICULAR NA REDE CEJA

1 **ACESSE:**
cecierj.edu.br/rede-ceja/

2 **FAÇA A PRÉ-MATRÍCULA:**



3 **VÁ À ESCOLA COM SEUS
DOCUMENTOS PARA CONFIRMAR!**

Abril verde: Secretaria de Saúde de Teresópolis organiza evento especial para profissionais da saúde

No fim deste mês de abril, nos dias 28, 29 e 30, a Secretaria Municipal de Saúde promove o evento “Sema-na Abril Verde: Quem cuida também precisa ser cuidado”, voltado para os profissionais de saúde de todas as áreas. O evento acontecerá no Teatro Municipal de Teresópolis, e reunirá palestras, atividades práticas e momentos de autocuidado para esses profissionais que tanto fazem pela população.

Cada dia de evento conta com uma temática. No

dia 28/04 o tema será “Saúde Mental no Trabalho: Cuidando da Mente para Cuidar Melhor”; no dia 29/04 o tema é “Ergonomia e Qualidade de Vida: Postura e Movimentos para um Corpo Saudável”, e no dia 30/04, a “Valorização do Profissional de Saúde: Bem-Estar e Motivação no Dia a Dia”. Além das palestras, o cronograma do evento conta com oficinas práticas, atividades, dinâmicas, workshop e distribuição de brindes.

O teatro Municipal, local do evento, fica localizado

na Av. Feliciano Sodré, 675 – Várzea, no prédio da Prefeitura Municipal de Teresópolis. O evento acontece das 14h às 17h. A inscrição é totalmente gratuita e pode ser realizada pelos profissionais através do endereço <https://bit.ly/4jx4pGJ> até o dia 25 de abril.

Confira a programação

Completa:

Dia 28/04 – Saúde Mental e Bem-Estar
Abertura Oficial
Palestra Motivacional: “Cuidando da Mente para Cui-

dar Melhor”

Oficina Prática: Mindfulness e Meditação Guiada.

Atividade de Descompressão: Massagem relaxante e aromaterapia

Entrega de brindes

Dia 29/04 – Saúde Física e Qualidade de Vida:

Abertura

Palestra Interativa: “Ergonomia e Atividades Laborais: Cuidando do Corpo no Trabalho”

Workshop Prático: Exercícios de alongamento e mobilidade para o dia a dia.

Atividade Alternativa: Quick massage e orientação postural.

Entrega de brindes

Dia 30/04 – Integração e Valorização do Colaborador:

Abertura Oficial:

Mesa Redonda: Debate sobre a importância da saúde do trabalhador na área da saúde.

Dinâmica em Grupo: Atividades de team building para fortalecer vínculos.

Fechamento e Agradecimentos: Com entrega de certificados de participação.

RG para cães e gatos: tire dúvidas sobre a nova ação do Governo Federal

O SinPatinhas foi criado para registrar cães e gatos em um banco de dados nacional

Lançado oficialmente pelo Governo Federal. O Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas) permite o registro de cães e gatos e ajuda na proteção e bem-estar dos pets em todo o País.

Tire suas dúvidas sobre o tema

• O QUE É O SINPATINHAS?

O Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos foi criado para registrar cães e gatos em um banco de dados nacional. Tutores, ONGs e municípios podem cadastrar os animais sob sua responsabilidade e emitir a carteirinha de identificação. De forma simples, é um RG Animal que inclui um QR Code. Esse código pode ser fixado na coleira e permite que, em caso de perda, qualquer pessoa consiga localizar o tutor e ajudar o animal a voltar para casa.

• PARA QUE SERVE?

É um instrumento de política pública para gerar dados essenciais sobre cães e gatos no Brasil: quantos existem, quantos foram castrados ou microchipados e onde estão. Esses dados são fundamen-

tais para direcionar esforços do governo federal, promover políticas eficazes e baseadas em resultados. Atualmente, o Brasil tem aproximadamente 62,2 milhões de cães e 30,8 milhões de gatos, com cerca de 35% deles vivendo nas ruas ou abrigos. O controle populacional ético de cães e gatos, por meio da castração dos animais, é uma demanda inadiável.

• O GOVERNO COBRARÁ TAXAS DE CADASTRO?

Não. O SinPatinhas é TOTALMENTE GRATUITO para tutores, ONGs, estados e municípios.

• A PARTIR DE QUANDO POSSO REGISTRAR MEU PET?

O sistema já está aberto para cadastro. Basta acessar <https://sinpatinhas.mma.gov.br>.

• SOU OBRIGADO(A) A REGISTRAR OS ANIMAIS?

Não. O cadastro é voluntário para a maioria das pessoas. A obrigatoriedade só existe para quem usa recursos do Governo Federal, inclusive emendas parlamentares, para castração e microchipagem. Nesses casos é necessário registrar para comprovar o serviço feito.

• O QUE É E COMO FUNCIONA ESSE MICROCHIP?

É um dispositivo eletrônico, do tamanho de um grão de arroz, implantado sob a pele do animal. Ele contém um número único, lido por scanner ou aplicativo. O SinPatinhas aceita o microchip de qualquer fabricante. Não há restrição de marca. O tutor deve decidir junto com o médico veterinário o modelo ideal para seu animal.

• POSSO REGISTRAR MEU ANIMAL SEM COLOCAR MICROCHIP?

Sim. Animais microchipados ou não, castrados ou não, podem ser registrados no SinPatinhas. O registro é gratuito e gera um RG Animal único e intransferível, que acompanha o animal por toda sua vida.

• QUAL A VANTAGEM DE MICROCHIPAR MEU ANIMAL?

A principal vantagem do microchip e do QR Code é garantir que o animal perdido seja identificado e devolvido ao tutor com mais facilidade. Quem já passou pela dor de perder um animal sabe o quanto é angustiante procurar sem sucesso. O microchip é uma identificação permanente, que oferece segurança e proteção ao animal, além de facilitar o acesso a programas públicos voltados para castração e saúde animal.



• O QUE ACONTECERÁ COM ANIMAIS ABANDONADOS?

ONGs e prefeituras podem registrar e microchipar cães e gatos em situação de rua, promovendo o controle populacional e facilitando adoções responsáveis. O sistema também permitirá identificar rapidamente animais perdidos e responsabilizar aqueles que abandonarem animais de forma criminosa.

• MEUS DADOS PESSOAIS FICARÃO PÚBLICOS?

Não. Apenas informações gerais, como o total de animais registrados e castrados, serão divulgadas. Os dados pessoais dos tutores são protegidos pela Lei Geral

de Proteção de Dados (LGPD). No entanto, em caso de perda, o microchip implantado no animal ou o QR Code da coleira permite o contato com o tutor no número autorizado por ele mesmo.

• O QUE SERÁ FEITO PARA AJUDAR PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA COM ANIMAIS?

Conforme disponibilidade orçamentária, o Governo Federal apoiará municípios em seus programas de castração e microchipagem, garantindo que pessoas em situação de rua e seus animais tenham acesso a cuidados essenciais. O Ministério do Meio Ambiente divulgará editais com as regras de adesão.